



87

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ACTA N.º.16/2012

#### -----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM CATORZE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----

-----Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62.º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes e Eng.º. Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes faltou à presente reunião por motivo justificado. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta.-----

-----A presente reunião foi secretariada, conforme Despacho n.º. 42/2009, pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda, em substituição do Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes por se encontrar em período de férias.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----O Senhor Presidente considerando a urgência na apreciação e decisão do assunto propôs a inclusão na presente reunião do seguinte ponto:-----

#### -----9.4.- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29.º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

#### 1.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta



87

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP por não terá estado presente na mesma reunião, aprová-la.-----

### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente deu também conhecimento da seguinte legislação:-----

-----Portaria nº. 214/2012, de 17 de Julho – Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais.-----

-----Portaria nº.215/2012, de 17 de Julho – Regulamenta a taxa de segurança alimentar mais.--

-----Decreto – Lei nº. 173/2012, de 2 de Agosto – Estabelece as regras aplicáveis ao exercício da actividade de comércio por grosso exercida de forma não sedentária, bem como as condições de realização de feiras grossistas.-----



17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Resolução da Assembleia da República n.º 113/2012. D.R. n.º 155, Série I de 2012-0810-  
Promove a acessibilidade, a sustentabilidade e qualidade dos serviços de abastecimento de  
água e de saneamento.-----

-----Resolução da Assembleia da República n.º 115/2012. D.R. n.º 155, Série I de 2012-08-10  
Medidas de revitalização do emprego.-----

-----Resolução da Assembleia da República n.º 116/2012. D.R. n.º 155, Série I de 2012-08-10  
Recomenda ao Governo que tome medidas de valorização da família que facilitem a  
conciliação entre a vida familiar e a vida profissional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria  
número 154, referente ao dia 13 de Agosto corrente, que depois de rubricado se dá aqui por  
integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:**-----

-----Foi presente a circular 117/2012-SF, de 6 de Agosto, da Associação Nacional de  
Municípios Portugueses a remeter o ofício de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da  
República sobre a contagem dos prazos do processo da Reorganização Administrativa, e que  
seguem das regras do artigo 144º. do Código de Processo Civil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

#### **5.1.-JUVENTUDE:**-----

##### **5.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:**-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

processo de candidatura números 20 a 21/2012 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão do Senhor Presidentes.-----

### **6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:**-----

#### **6.1.-ASSOCIATIVISMO:**-----

##### **6.1.1.-Apoio Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:**-----

###### **6.1.1.1.-Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 28 de Maio último, do Associação de Desenvolvimento Social, Cultura e Desportiva de Quilho dando conhecimento que vai realizar o seu tradicional convívio de BTT e solicitando o apoio financeiro da autarquia para fazer face às despesas inerentes àquela organização.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cem euros (100,00€) para apoio à acção acima referida.-----

###### **6.1.1.2.- Pescamor:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 01 de Agosto corrente da PESCAMOR - Clube de Pesca Desportiva de Mortágua dando conhecimento que vai realizar o seu 4º. Convívio de Pesca Desportiva para Jovens (até os 16 anos) na Ribeira de Mortágua junto à ex-Praia Fluvial do Vau, e solicitando o apoio financeiro da Autarquia para fazer face às despesas inerentes à mesma. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cem euros (100,00 €) para apoio à acção acima referida.-----

###### **6.1.1.3.-Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Nova:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 1 de Agosto corrente, da



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Nova, informando que se encontra a organizar o seu concurso anula de pesca desportiva, e solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira minimizar as despesas inerentes áquela acção.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cem euros(100,00€) para apoio à acção acima referida.-----

### **7.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:**-----

#### **7.1. -URBANIZAÇÃO :**-----

##### **7.1.1.-Projecto de Execução – “Beneficiação/requalificação dos arruamentos principais da povoação de Vila Nova e variante rodoviária da mesma povoação”:**-----

-----O assunto foi retirado da presente reunião uma vez que o projecto ainda não foi analisado pelos serviços:-----

### **8.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **8.1.-JUNTAS DE FREGUESIA APOIO A DESPESAS DE INVESTIMENTO:**-----

##### **8.1.1.-Junta de Freguesia de Mortágua:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 24 de Julho último, da Junta de Freguesia de Mortágua a informar as obras e investimentos realizados na área daquela Freguesia e que ascendem ao montante de vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos (23.582,80 €) e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----O Senhor Presidente informou que as Opções do Plano do corrente ano têm inscrito o projecto 2012/5048 Acção1 - *Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia*, com a classificação orçamento 08050102 e que possui um saldo de sessenta e quatro mil euros (64.000,00 €).-----

-----O Senhor Presidente considerando os investimentos já realizados pela Junta de Freguesia de Mortágua e os que se encontra a realizar propôs a transferência de doze mil euros (12.000,00€) para apoio aos mesmos.-----



17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

### **9.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**-----

#### **9.1.-PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTº. 10596 DA FREGUESIA DO SOBRAL CONFRONTA COM A RUA DO PEREIRA, NA LOCALIDADE DE PÓVOA DO SEBO:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Maria Martins Marques a requerer, na qualidade de cabeça de casal da herança indivisa por óbito de Manuel Duarte proprietário do prédio rústico sito na Portela da Pereira, em Póvoa do Sebo, na Freguesia do Sobral inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo 10596, a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo confina a nascente com Rua da Pereira na Póvoa do Sebo, conforme planta topográfica que anexa, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correcção das confrontações do prédio.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

#### **9.2.-PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ DA FREGUESIA DE MORTÁGUA SOB O ARTº. 2566, FOI ATRAVESSADO PELO CAMINHO PÚBLICO:**-----

-----O Senhor Presidente informou que, no seguimento da notificação feita a João Miguel Vicente Pais, residente na Rua da Catraia, 8 - 4º. Andar, Santa Comba Dão, do projecto de decisão, tomado na reunião ordinária da Câmara de 20 de Junho de 2012, de indeferir o pedido de emissão de certidão comprovativa de que prédio rústico, sito no Cabeço da Eira, em Almacinha, Freguesia de Mortágua, inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua sob o



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

artigo 2566, foi atravessado por caminho público que ocupou uma área de 1.200 m, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projecto de decisão tomado na reunião de Câmara de 20/06/2012, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respectiva notificação ao proprietário.-----

### **9.3.-PEDIDOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS:-----**

#### **9.3.1.-De António de Oliveira:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os processos:-----

-----a) nº. 10.2012.24, de António de Oliveira, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua com o artigo 80, no local denominado “Carvalho”, sito em Almacinha, com a área 29.880 m2, solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de escritura de doação a favor de Leonel Martins de Oliveira e Ana Cristina Martins de Oliveira.-----

-----b) nº. 10.2012.25, de António de Oliveira, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua com o artigo 5502, no local denominado “Levegada”, sito em Almacinha, com a área 2490 m2, solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de escritura de doação a favor de Leonel Martins de Oliveira e Ana Cristina Martins de Oliveira.-----





17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----c) nº. 10.2012.26, de António de Oliveira, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua com o artigo 5503, no local denominado “Levegada”, sito em Almacinha com a área 9.400 m<sup>2</sup>, solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de escritura de doação a favor de Leonel Martins de Oliveira e Ana Cristina Martins de Oliveira.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto, e as informações técnicas constantes no processo, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

### **9.3.2.-De António José Gomes:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 10.2012.28 de António José Gomes, na qualidade cabeça de casal da herança indivisa por óbito de Prazeres de Jesus Casimiro proprietária do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia do Cortegaça com o artigo 4583 no local denominado “Abrunheira”, sito em Cortegaça com a área de 0,120000 m<sup>2</sup> solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de António José Gomes, Licínio Gomes, Deolinda de Jesus Gomes Barreto e Maria Isabel Gomes Rosa.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao requerido.-----

### **9.4.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----**

#### **9.4.1.-Procº. 08/2011/17:-----**

-----O Senhor Presidente informou que, no seguimento da notificação efectuada a Abel



7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Sidónio de Abreu da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara de 4 de Julho de 2012 relativa ao prédio em mau estado de conservação na Rua Principal, na Lourinha de Cima, Freguesia de Cortegaça , veio esta através da sua carta datada de 19 de Julho de 2012 comunicar que deu entrada em 18 de Julho de 2012 nos serviços desta Câmara Municipal um processo para alteração e ampliação daquela edificação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade suspender os prazos referentes ao processo Proc.º. 08/2011/17 de edificação em mau estado de conservação até ao inicio das obras de alteração e ampliação da mesma.-----

### **9.4.2.-Processo n.º. 08/2011/23:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe de Divisão da Administração do Território conhecimento do adiantado estado de degradação em que se encontra uma edificação sita na Rua Principal, na povoação do Galhardo, Freguesia de Cercosa, pertencente a Eduardo Almeida Martins Coelho, residente Rua Marco da Eira, n.º.3, Cercosa, 3450 – 013 Mortágua.-----

-----A Câmara ,depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5 do artigo 64.º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

### **9.4.3.-Processo n.º. 08/2011/27:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe de Divisão da Administração do Território conhecimento do adiantado estado de degradação em que se encontra uma edificação sita na Rua da Igreja/Rua do Cotovelo na povoação do Cercosa, Freguesia de Cercosa, propriedade de Manuel Ferreira da Cruz, residente Rua da Igreja, n.º.6, Cercosa -3450-013 Cercosa.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade mandar proceder a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

### **9.4.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento do Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira a requerer a isenção de pagamento de taxa no valor de dez euros e trinta e cinco cêntimos (10,35€) relativa à apreciação do processo nº. 01/2012/187 de licenciamento das obras de Alteração e Ampliação do seu Edifício Sede, sito na Rua do Posto Médico, na Marmeleira.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e considerando o nº.2 da Secção XXIII da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa de dez euros e trinta e cinco cêntimos (10,35€).-----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----**

-----Não se registou a presença de qualquer Município.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

*Rosa Maria Ferreira Breola*

Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.